

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás Fone: (64) 3602-8000 www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DE **ENSINO** "DENOMINA **ESCOLA** MUNICIPAL FUNDAMENTAL JERÔNYMO RIBEIRO DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNDIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Denomina-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JERÔNYMO RIBEIRO DE MACEDO, a unidade escolar a ser edificada à RUA 04 ESQUINA COM A RUA 05 Q: 11 PARTE B SETOR DOS FUNCIONÁRIOS - RIO VERDE - GO.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 28 de agosto de 2023.

Paulo Faria do Vale PREFEITO DE RIONERO

> Vinícius Fonsêca Campos PROCURADOR-GERAL

Lei originária da Poder Legislativo

Registrado e publicado no placar dos atos oficiais da Prefeitura. 28 de

Servidor Andrina 3009428

Protects: 2023012425